



Rodrigo Cardoso Bulhões
Coordenador de Classificação e Controle Orçamentário

Jonas Souza Sala
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

DECRETO

DECRETO N.º 20.876, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Exoneração (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011, e da Lei Municipal nº 421, de 1987, alterado pela Lei nº 1.176, de 2003 e Lei nº 1.872, de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **SIMONE ANA JUNQUEIRA AYRES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade VI (Centro POP Criança e Adolescente), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, remunerada pelo símbolo CC-IV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista- BA, 06 de abril de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 20.877, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Exoneração (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011, e da Lei Municipal nº 421, de 1987, alterado pela Lei nº 1.176, de 2003 e Lei nº 1.872, de 2013.



DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **MARCELA SENA SOUZA VEIGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade V (Centro POP Adulto), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, remunerada pelo símbolo CC-IV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista- BA, 06 de abril de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 20.878, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Exoneração (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011, e da Lei Municipal nº 421, de 1987, alterado pela Lei nº 1.176, de 2003 e Lei nº 1.872, de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Dr. **CHRISTIANO LEMOS FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município, remunerado pelo símbolo CC-III.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista- BA, 06 de abril de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 20.879, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Exoneração (Faz).



A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011, e da Lei Municipal nº 421, de 1987, alterado pela Lei nº 1.176, de 2003 e Lei nº 1.872, de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Dra. **KÁTIA MARIA MACEDO CAMPOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procuradora Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município, remunerada pelo símbolo CC-III.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista- BA, 06 de abril de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 20.880, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Exoneração (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011, e da Lei Municipal nº 421, de 1987, alterado pela Lei nº 1.176, de 2003 e Lei nº 1.872, de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Dra. **FABRÍCIA PINCHEMEL AMORIM CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procuradora Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município, remunerada pelo símbolo CC-III.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista- BA, 06 de abril de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 20.881, DE 06 DE ABRIL DE 2021.



Exoneração (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011, e da Lei Municipal nº 421, de 1987, alterado pela Lei nº 1.176, de 2003 e Lei nº 1.872, de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **SILVIA ALESSANDRA BARRETO RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Construção e Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, remunerada pelo símbolo CC-IV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista- BA, 06 de abril de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 20.882, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Exoneração (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011, e da Lei Municipal nº 421, de 1987, alterado pela Lei nº 1.176, de 2003 e Lei nº 1.872, de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **DEMerval SILVA FONSECA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Central de Manutenção de Equipamentos, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, remunerado pelo símbolo CC-III.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista- BA, 06 de abril de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal



DECRETO N.º 20.883, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Exoneração (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011, e da Lei Municipal nº 421, de 1987, alterado pela Lei nº 1.176, de 2003 e Lei nº 1.872, de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **LUCAS DE JESUS BATISTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Educação Urbana, junto à Secretaria Municipal de Educação, remunerado pelo símbolo CC-III.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista- BA, 06 de abril de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 20.884, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Nomeações (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011, e da Lei Municipal nº 421, de 1987, alterado pela Lei nº 1.176, de 2003 e Lei nº 1.872, de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas indicadas nos incisos deste artigo, para ocuparem cargos de provimento em comissão junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

I – Sr. **ÁTILA SILVA RAMOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade V (Centro POP Adulto), remunerado pelo símbolo CCIV;

II – Sra. **MARCELA SENA SOUZA VEIGA**, para ocupar o cargo de provimento em



comissão de Gerente de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade VI (Centro POP Criança e Adolescente), remunerada pelo símbolo CCIV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista-BA, 06 de abril de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 20.885, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Nomeações (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011, e da Lei Municipal nº 421, de 1987, alterado pela Lei nº 1.176, de 2003 e Lei nº 1.872, de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas indicadas nos incisos deste artigo, para ocuparem cargos de provimento em comissão junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana:

I – Sr. **LUCAS DE JESUS BATISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Central de Manutenção de Equipamentos, remunerado pelo símbolo CCIII;

II - Sr. **DERMEVAL SILVA FONSECA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Construção e Manutenção, remunerado pelo símbolo CCIV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista- BA, 06 de abril de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 20.886, DE 06 DE ABRIL DE 2021.



Nomeação (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011, e da Lei Municipal nº 421, de 1987, alterado pela Lei nº 1.176, de 2003 e Lei nº 1.872, de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Dr. **EDIVALDO SANTOS FERREIRA JÚNIOR**, regularmente inscrito na OAB/BA sob o nº 16.326, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, remunerado pelo símbolo CC - I.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista- BA, 06 de abril de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 20.887, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Nomeação (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011, e da Lei Municipal nº 421, de 1987, alterado pela Lei nº 1.176, de 2003 e Lei nº 1.872, de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ROSENIA PEREIRA TAVARES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Compras, junto à Secretaria Municipal de Administração, remunerada pelo símbolo CC - IV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista- BA, 06 de abril de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal



DECRETO N.º 20.888, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Nomeação (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011, e da Lei Municipal nº 421, de 1987, alterado pela Lei nº 1.176, de 2003 e Lei nº 1.872, de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LEONARDO ANASTÁCIO MASCARENHAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor da Guarda Municipal, remunerado pelo símbolo CC - II.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista- BA, 06 de abril de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

RELATÓRIO

**AVISO DE RECEBIMENTO – NAI PERÍODO: DE 06/04/2021 ATÉ
06/04/2021**

PLACA	NR AIT	DT. INFR.	CÓD. INFR.	LOCAL INFR.	VL c/ DESCOTTO	VL APÓS VENCIMENTO
ALA3403	1314299	27/03/2021 07:48:00	74550	AV LUIS EDUARDO MAGALHAES, N 848	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AOL8310	1314268	25/03/2021 14:53:00	74550	AV. JURACY MAGALHAES, 3952	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AOO7338	1255103	26/03/2021 14:56:00	74550	AV. JOSE PEDRAL,	R\$ 104,13	R\$ 130,16